



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

*Handwritten signature/initials*

Ata nº 82ª de 11/04/2017

**Índice da ata da 82ª reunião da Câmara Municipal de 11 de abril de 2017**

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	4
2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 28 /03/2017.....	5
2.2-APRECIAÇÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2016, BEM COMO O INVENTÁRIO DOS BENS , DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO E RESPECTIVA AVALIAÇÃO.....	6
2.3-1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP 'S PARA O ANO ECONÓMICO DE 2017= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:.....	7
2.4-RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO E CONTAS DO ANO DE 2016 DA PROFACADEMUS- ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO, UNIPessoal, LDA, EM LIQUIDAÇÃO= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	8
2.5-RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO E CONTAS DE 2016 DA COMBANIMA, ESPAÇOS MUNICIPAIS, EM, EM LIQUIDAÇÃO = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	10
2.6-RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO DO 2º SEMESTRE DE 2016 ( ALÍNEA D) DO Nº 2 DO ARTIGO 77º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO )= APRECIAÇÃO;.....	11
2.7-APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA A CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE € 9 559 873,66 , PARA APLICAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE OUTROS EMPRÉSTIMOS, NOS TERMOS DO ART.º 81.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO, QUE APROVA A LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017, COM PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONTRAÇÃO DO EMPRÉSTIMO =APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO	11
2.8- CONCURSO PÚBLICO: " CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE SÃO JOÃO DE AREIAS- SANTA COMBA DÃO" APRESENTAÇÃO DE LISTAS DE ERROS E OMISSÕES= PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS = APRECIAÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO;.....	12
2.9-AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, IP / PROPOSTA DE PLANO DA DÍVIDA E JUROS , REFERENTES À REPOSIÇÃO DA OPERAÇÃO CENTRO-09-650-FEDER-004004 E CENTRO -09-0656-FEDER-001001= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.....	12
2.10-HASTA PÚBLICA Nº 2/2017- CONCESSÃO DO TÍTULO DE OCUPAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO, PESSOAL E ONEROSO DE DOIS LOCAIS DE VENDA ( LOJAS ) E SETE BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	13
2.11-MERCADO MUNICIPAL= PEDIDO DE CEDÊNCIA DA POSIÇÃO CONTRATUAL DAS LOJAS 13 E 14 = AVERBAMENTO DE TITULARIDADE DA CONCESSÃO DE " A TRAVEIRA COMÉRCIO DE PEIXE E PRODUTOS ALIMENTARES , LDª PARA JACINTO JOSÉ ANDRÉ LEÃO= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	14
2.12- PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI-NÚMERO 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS NO LUGAR DE REGATEIRA E VALE DA TRAVE, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA COMBA DÃO E COUTO DO MOSTEIRO= REQUERENTE: JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;.....	14
2.13-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO.....	15
2.14-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO.....	15
2.15- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO.....	16



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

*Handwritten signature*

Ata nº 82ª de 11/04/2017

II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.....	16
ENCERRAMENTO.....	17





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

*Acordado*

Ata nº 82ª de 11/04/2017

**ATA DA OCTOGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA,  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO,  
REALIZADA NO DIA ONZE DE ABRIL DE DOIS  
MIL E DEZASSETE:**

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, realizou-se pelas 14h30, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Leonel José Antunes Gouveia e com a participação dos Vereadores Senhores João Carlos de Carvalho Onofre, Drª Leandra Margarida Prata Cordeiro, Drª Carla Isabel Silva Cunha, Fernando Marques Soares Veloso e Dr. João António Durães Tomás, a octogésima segunda reunião da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, com a seguinte ordem de trabalhos:

**I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

- 2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 28/03/2017;
- 2.2-APRECIÇÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2016, BEM COMO O INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO E RESPECTIVA AVALIAÇÃO;
- 2.3-1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP 'S PARA O ANO ECONÓMICO DE 2017= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.4-RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO E CONTAS DO ANO DE 2016 DA PROFACADEMUS- ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO, UNIPessoal, LDA, EM LIQUIDAÇÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO
- 2.5-RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO E CONTAS DE 2016 DA COMBANIMA, ESPAÇOS MUNICIPAIS, EM, EM LIQUIDAÇÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.6-RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO DO 2º SEMESTRE DE 2016 ( ALÍNEA D) DO Nº 2 DO ARTIGO 77º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO )= APRECIÇÃO;
- 2.7-APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA A CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE € 9 559 873,66 , PARA APLICAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE OUTROS EMPRÉSTIMOS, NOS TERMOS DO ART.º 81.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO, QUE APROVA A LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017, COM PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONTRAÇÃO DO EMPRÉSTIMO =APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.8-CONCURSO PÚBLICO: “ CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE SÃO JOÃO DE AREIAS- SANTA COMBA DÃO” APRESENTAÇÃO DE LISTAS DE ERROS E OMISSÕES= PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS = APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO;





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

*Alcides*

Ata nº 82ª de 11/04/2017

2.9-AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, IP / PROPOSTA DE PLANO DA DIVIDA E JUROS , REFERENTES À REPOSIÇÃO DA OPERAÇÃO: CENTRO-09-650-FEDER-004004 E CENTRO -09-0656-FEDER-001001= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

2.10- HASTA PÚBLICA Nº 2/2017- CONCESSÃO DO TITULO DE OCUPAÇÃO A TITULO PRECÁRIO, PESSOAL E ONEROSO DE DOIS LOCAIS DE VENDA ( LOJAS ) E SETE BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO ;

2.11-MERCADO MUNICIPAL= PEDIDO DE CEDÊNCIA DA POSIÇÃO CONTRATUAL DAS LOJAS 13 E 14 = AVERBAMENTO DE TITULARIDADE DA CONCESSÃO DE " A TRINEIRA COMÉRCIO DE PEIXE E PRODUTOS ALIMENTARES , LDª PARA JACINTO JOSÉ ANDRÉ LEÃO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO ;

2.12-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI-NÚMERO 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS NO LUGAR DE REGATEIRA E VALE DA TRAVE, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA COMBA DÃO E COUTO DO MOSTEIRO= REQUERENTE: JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.13-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO;

2.14-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;

2.15- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

### III- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

#### I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram catorze horas e trinta minutos pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. Cumprimentou os seus colegas da vereação e agradeceu a presença do estimado público. Passando ao Período de Antes da Ordem do Dia começou por justificar a ausência do Senhor Vereador Engº Mário Marques da Silva, que, por motivos pessoais e inadiáveis, não pode estar presente. Seguidamente, deu nota de uma carta recebida nos Serviços mas não endereçada a ninguém em particular, emanada do Centro Paroquial de Bem Estar Social do Vimieiro, através da qual solicitam um donativo e dão conhecimento das dificuldades financeiras com que se deparam, referindo que ainda não teve oportunidade de reunir com o Presidente da Direção, Padre Pedro Manuel Leitão Alves, embora tenha conhecimento, por funcionárias da Instituição, das muitas dificuldades por que estão a passar, acrescentando que o irá fazer com caráter de urgência para saber como poderão ajudar e que,



## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

*Handwritten signature and date: 11/04/17*

Ata nº 82ª de 11/04/2017

posteriormente, dará nota aos Senhores Vereadores do resultado da reunião. Informou que, no sábado passado, no âmbito da comemoração do "Dia dos Moinhos Abertos", decorreu no antigo Lagar a apresentação do anteprojeto da requalificação da Ribeira das Hortas, que engloba a requalificação Lagar, dos Moinhos, a antiga Central Elétrica e da zona envolvente, com passadiços que irão até à padaria artesanal de António Luís. Deu nota que o Secretário de Estado das Autarquias Locais esteve, ontem, na Póvoa dos Mosqueiros, para a assinatura do protocolo de construção de um anexo ao edifício principal do Centro Recreativo e Cultural, estabelecido entre a Direção Geral das Autarquias Locais, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e o Centro Recreativo e Cultural da Póvoa dos Mosqueiros e que a obra é comparticipada a 50% pelo Governo. Referiu ainda que a candidatura para a eficiência energética das piscinas municipais está concluída, sendo o prazo de entrega até 13 de abril, mas, no entanto, tal ainda não foi submetida por terem sido alertados pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses que irão sair novos avisos com soluções mais favoráveis de financiamento para os municípios no que diz respeito aos apoios à Eficiência Energética, considerando mais vantajoso que, nesta fase, não sejam apresentadas candidaturas. Disse que está a ser feita a desmatização junto ao Senhor da Ponte, para alindamento do local. Por último e em nome do Senhor Presidente da Assembleia Municipal convidou os Senhores Vereadores para a cerimónia de homenagem aos primeiros autarcas santacombadenses eleitos democraticamente em dezembro de 1976 a realizar na Casa da Cultura às 11h00, em sessão extraordinária, precedida do Hastear da Bandeira, às 10h30, junto aos Paços do Concelho. Neste momento, foi levantada a questão da realização da segunda reunião do mês de abril e por incompatibilidade de agenda de alguns vereadores, decidiram, unanimemente, que esta se realizasse no próprio dia 25 de abril, às 15h30, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho e não na sede da União de Freguesias de Treixedo e Nagozela, como programado, ficando a primeira reunião do mês de maio, dia 9, a ter lugar na referida União de Freguesias, pelas 16h30. Não tendo mais informações relevantes a prestar colocou-se à disposição dos senhores vereadores para responder às questões que entenderem por bem colocar. Interveio, o Senhor Vereador João Carlos Onofre que, depois de saudar todos os presentes, começou por dizer que, em reuniões anteriores, colocou a



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

*Handwritten signature*

Ata nº 82ª de 11/04/2017

questão da azinheira do Largo Pais de Sousa que está cada vez mais debilitada, sugerindo que seja colocada no local uma outra azinheira para substituição daquela que é uma marca de referência daquele espaço. Continuou dizendo que o recreio da antiga escola primária nº 1 está muito sujo, sugerindo a sua limpeza por uma equipa de colaboradores da Câmara Municipal. Referiu-se à situação das minas de urânio do Covelo/ Ázere para saber o resultado da conversa que o Senhor Presidente disse que iria ter com o Presidente da Câmara Municipal de Tábua. Falou de novo na movimentação de terras e plantio de eucaliptos na Senhora da Ribeira para saber se o Senhor Presidente já tem informação sobre o assunto, porque do seu ponto de vista há violação dos instrumentos de gestão territorial. Continuou a sua intervenção, questionando a situação da empresa Ribadão, que segundo lhe disseram continuam a aguardar por informação da Câmara e , ainda, o ponto de situação da empresa SABGAL, que, aparentemente, lhe parece estar na mesma. Respondendo às questões o Senhor Presidente começou por dizer que relativamente à SABGAL não é verdade que esteja tudo igual, fez uma visita à obra e esta está a andar a bom ritmo, tendo já sido instaladas câmaras de congelação e ultracongelação e, nesse mesmo dia, foram tratados os pormenores dos espaços exteriores e estão a trabalhar no interior. Está previsto o início da formação nos princípios do próximo mês de maio. Quanto à Ribadão, está pronto o processo para entrar com a questão da expropriação, mas antes tem de haver dotação orçamental e cativa a verba o que está já previsto na 1ª Revisão ao Orçamento e às Gop's para 2017 , objeto de deliberação da ordem do dia da presente reunião, para depois ser encetado o respetivo procedimento. Relativamente à movimentação de terras na Senhora da Ribeira chamou à mesa uma informação subscrita pela Arquitecta Patrícia Nascimento e responsável pelo Gabinete Florestal, com a referência 26/2017, que leu e donde consta que a competência para a autorização da arborização é do ICNF e no que respeita às condicionantes em termos de instrumentos de gestão territorial, aplicáveis ao local, e uma vez que ainda não se prevê, quando se irá realizar a execução do Plano de Pormenor , considera-se viável as ações de arborização desde que cumpram a legislação específica aplicável. A plantação de eucaliptos é interdita na Zona Reservada da Albufeira , ou seja a 50 m do Nível Pleno de Armazenamento. É viável a arborização com eucalipto, desde que a mesma seja devidamente licenciada pelo ICNF e obtenha parecer



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

*Handwritten signature/initials*

Ata nº 82ª de 11/04/2017

favorável da CCDRC. Quanto à limpeza do recreio o senhor Presidente tomou a devida nota. Relativamente à azinheira disse que o assunto estava entregue aos Serviços de Ambiente e que tinha sido proposto fazer um corte parcial na azinheira e fazer uma escultura, esperando, em breve, ter mais a dizer sobre isto. Concorda com a colocação de uma outra azinheira. Neste momento, pediu a palavra o Senhor Vereador João Carlos Onofre para dizer que independentemente da resposta que lhe foi dada sobre o plantio de eucaliptos, não aceita de modo algum esta situação e irá acionar todos os mecanismos que estiverem ao seu dispor. Concluído este período, passou-se ao Período da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

## II-ORDEM DO DIA

### 2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA <sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 28 /03/2017

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, o Senhor Presidente pôs a votação a ata da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. Não participou na votação o Senhor Vereador Dr. João António Durães Tomás por não ter estado presente naquela reunião.

### 2.2-APRECIÇÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2016, BEM COMO O INVENTÁRIO DOS BENS , DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO E RESPETIVA AVALIAÇÃO

Foram presentes os documentos de prestação de contas, relativos à gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, que se encontram definidos no POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, bem como os elencados no anexo I da Resolução nº 4/2001- 2ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República II série, nº 191, de 18 de agosto, alterada pela Resolução nº 6/2013, 2ª secção, e da Resolução nº 44/2015, publicada no Diário da República, 2ª série, nº 231, de 25 de novembro, à exceção dos documentos constantes dos números 23, 24 , 25 e 35, do referido



## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

*Handwritten signature and initials*

Ata nº 82ª de 11/04/2017

anexo, bem como o anexo 1 C e anexo 2 da Resolução nº 6/2013, 2ª Secção do Tribunal de Contas, dada a inexistência de motivos para a sua elaboração, e bem assim de relação do inventário patrimonial e respetivas avaliações. Seguidamente, o Senhor Presidente passou a ler a introdução do relatório de gestão, anexo um da presente ata e dela fazendo parte integrante, realçando que, em 2016, foi dada continuidade ao trabalho anteriormente desenvolvido na senda da reabilitação económica e financeira do município, sem contudo deixar de assegurar os serviços municipais básicos e fundamentais que são a razão de existir dos municípios, assim como foram delineados projetos a executar no âmbito do Portugal 2020 que permitirão relançar o desenvolvimento económico do concelho. O exposto é fruto, disse o Senhor Presidente, do grande rigor que foi implementado ao nível da gestão, principalmente ao nível de redução da despesa. Abstendo-se de fazer uma análise mais específica aos documentos em apreço, abriu o ponto a discussão, colocando-se à disposição dos Senhores Vereadores para eventuais esclarecimentos. No decurso da análise foram esclarecidas as questões apontadas pelos Senhores Vereadores João Carlos Onofre e Fernando Veloso. Seguidamente, o Senhor Vereador João Carlos Onofre, leu, em nome dos Vereadores do PPD/PSD, o teor da declaração que vão anexar à declaração de responsabilidade, que vão subscrever e que faz parte dos documentos em apreço e constante da presente ata como anexo dois. Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente pôs os documentos de Prestação de Contas do exercício económico 2016, e bem assim o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetivas avaliações, do Município de Santa Comba Dão à votação, tendo estes sido aprovados, por maioria, com 3 votos a favor do PS e 3 abstenções do PPD/PSD. Os documentos antes referidos dão-se aqui por reproduzidos na íntegra, ficando assinados e devidamente arquivados, encontrando-se disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados. Deliberou ainda a Câmara Municipal submeter, nos termos prescritos na alínea i) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, à apreciação e votação do órgão deliberativo, os documentos em referência, conforme preceitua a alínea l) do nº 2 do artigo 25º da já citada Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, documentos esses que deverão ser acompanhados com a certificação legal das contas e o parecer sobre as contas do revisor oficial de contas. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz,



## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

*Archeo 155*

Ata n.º 82ª de 11/04/2017

deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

### **2.3-1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP 'S PARA O ANO ECONÓMICO DE 2017= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

O Senhor Presidente começou por referir que o projeto da primeira modificação por revisão ao orçamento e a às Gop's para o corrente ano, foi preparado nos termos estatuídos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram produzidas e elaborado, dada a necessidade de proceder à incorporação, no orçamento de 2017, o saldo apurado no exercício de 2016, no valor de 288 820,86 ( duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e vinte euros e oitenta e seis cêntimos ). Referiu ainda que a presente proposta de revisão orçamental apresenta um aumento da despesa no valor de 1 510 847,00€ , por haver necessidade de garantir dotação orçamental para possibilitar as candidaturas cujos avisos estão e irão ser abertos no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Viseu Dão Lafões, da ADICES e outras obras e reforçar as rubricas para garantir a cabimentação de despesas absolutamente indispensáveis, exemplificando com a aquisição de terrenos para ampliação da zona industrial da Guarita, gabinete de medicina dentária e colocação de cobertura na ex- Fornecedora de Farinhas. Enunciou os reforços efetuados a nível da receita e da despesa e bem assim os novos projetos inscritos nas GOP's- Grandes Opções do Plano, no PPI – Plano Plurianual de Investimentos e nas AMR 'S- Atividades Mais Relevantes. Concluiu a sua intervenção dizendo que o reforço da receita e da despesa atinge o valor total de 1 510 847,00 ( um milhão quinhentos e dez mil oitocentos e quarenta e sete euros), ficando o orçamento, após aprovação do presente projeto revisão, com o valor total de 13 943 500,00 ( treze milhões novecentos e quarenta e três mil e quinhentos euros.). Aberto o assunto a discussão e esclarecidas as dúvidas apresentadas pelo Senhor Vereador Fernando Veloso, relativamente ao aumento global do orçamento em 1 510 847,00 € e ao consequente empolamento das receitas, foi o documento sob análise, que aqui se dá por inteiramente reproduzido e integrado, depois de assinado por todos os presentes, posto a votação, tendo a Câmara Municipal, deliberado, por unanimidade, o seguinte: 1º- Submeter ao órgão deliberativo, ao abrigo da alínea c) do



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

Ata nº 82ª de 11/04/2017

*Ata 82*

nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os documentos antes referidos, para efeitos de aprovação, conforme preceitua a alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da já citada Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, acompanhado com a análise técnica da DGAL, entretanto solicitada nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 10º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, para apreciação técnica; 2º- Proceder à aprovação desta deliberação, em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**2.4-RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO E CONTAS DO ANO DE 2016 DA PROFIACADEMUS-ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO, UNIPESSOAL, LDA, EM LIQUIDAÇÃO= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Dr. Manuel Marques da Costa Figueiredo, liquidatário da Profiacademus - Escola Profissional de Santa Comba Dão, Unipessoal, Lda, em liquidação, presente na reunião, para fazer a apresentação dos documentos sob análise e prestar os esclarecimentos que os Senhores Vereadores acharem por bem colocar. Assim, começou por dizer que à data de 31 de dezembro de 2016, ainda decorrem negociações com vista ao pagamento da dívida à empresa Adamastor e ao apuramento dos valores finais com dois processos de arrendamento celebrados com Francisco Lemos. Disse que os gastos de gestão corrente, dentro da liquidação, as amortizações e juros de empréstimos foram suportados por transferências efetuadas pela Câmara Municipal, a título da cobertura de prejuízos nos termos legais e que o financiamento da gestão corrente foi feito com o recurso ao produto da venda de alguns bens de equipamento. Referiu que subsistem à data três problemas que são: 1- Processos com a Autoridade Tributária e Aduaneira, no valor de cerca de 14 980€, que foram impugnados nos termos da lei, aguardando-se a decisão do Tribunal. 2- Dossier com o Gabinete Adamastor que validado o valor em dívida, procedeu-se ao pagamento dum parte aguardando-se disponibilidade de fundos para o pagamento do restante. 3-. Dossier com Francisco Lemos, em que está em causa um saldo a favor da escola de 10 087€ 40, contestado pelo devedor. As reuniões e trocas de impressões com o advogado foram inconclusivas, tendo sido feitas mais duas tentativas para novas reuniões, sem resposta à data. Posto isto, colocou-se à disposição dos presentes. Aberto o ponto a discussão e depois de tecidos vários comentários sobre as contas em apreço e esclarecidas



## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

*Handwritten signature*

Ata n.º 82ª de 11/04/2017

as dúvidas suscitadas pelos Senhores Vereadores João Carlos Onofre e Fernando Veloso, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação. Face ao que antecede, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o Relatório e Contas de 2016 da Profiacademus- Escola Profissional de Santa Comba Dão, Unipessoal, Lda, em liquidação, que aqui se dão por reproduzidos na íntegra, depois de assinados por todos os presentes, e devidamente arquivados. Deliberou ainda a Câmara Municipal consignar, nesta, que o prejuízo apurado de 9 688,57€ seja transferido para resultados transitados e que a cobertura deste prejuízo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, seja assegurada pela Câmara Municipal por transferências a serem efetuadas para a Profiacademus, durante o ano de 2017, à medida da necessidade desta. Mais deliberou submeter, nos termos da Lei, os documentos em apreço, à apreciação do órgão deliberativo. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **2.5-RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO E CONTAS DE 2016 DA COMBANIMA, ESPAÇOS MUNICIPAIS, EM, EM LIQUIDAÇÃO = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Dr. Manuel Marques da Costa Figueiredo, liquidatário da Combanima, Espaços Municipais EM, em liquidação, presente na reunião, para fazer a apresentação dos documentos sob análise e prestar os esclarecimentos que os Senhores Vereadores acharem por bem colocar. Assim, começou por dizer que o processo de liquidação está em curso, estando a sua finalização dependente da disponibilização dos fundos necessários à liquidação das dívidas aos vários credores e da afetação dos ativos fixos tangíveis em serviços nos vários equipamentos do Município, estando a decorrer conversações permanentes com a Câmara Municipal com vista a encontrar uma solução. Seguidamente falou das situações contingentes e que se prendem com dois processos respeitantes ao pagamento do IVA à Autoridade Tributária e Aduaneira, que se encontram pendentes em Tribunal, sendo que um já foi julgado em primeira instância tendo a decisão sido favorável à empresa, mas que, entretanto, a Fazenda Pública recorreu, aguardando-se a decisão do Tribunal da Relação. Referiu-se, também, à quota de 49% do capital que a





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

*Adalberto*

Ata n.º 82ª de 11/04/2017

empresa tem na Dãogest -Gestão e Investimentos, S.A. ,sendo que o valor desta comparticipação financeira é zero, falando da Lei n.º 50/2012, que proíbe a Câmara Municipal de ter esta participação, por falta de norma transitória, tendo o Senhor Presidente dito que há um vazio na lei, que estão atentos a esta situação e que a DGAL e a ANMP estão a tentar arranjar uma solução. Aberto o ponto a discussão, interveio o Senhor Vereador Fernando Veloso dizendo que a sua questão tem a ver com o prazo já ultrapassado para a liquidação da empresa e o alerta para a necessidade urgente do seu encerramento, acrescentando que não se lembra ter vindo a reunião de Câmara o pedido de prorrogação de prazo por mais um ano nos termos da lei, ao que o Senhor Liquidatário respondeu que não, que não foi feito documento escrito na altura, mas que foi dado conhecimento do facto. Acrescentou, ainda, o Senhor Vereador Fernando Veloso que no anexo às demonstrações financeiras, ponto 5, página 7, havia um erro que importava corrigir. Nesta senda foi deliberado, por unanimidade, submeter o relatório supra, depois de corrigido, à próxima reunião da Câmara Municipal para aprovação .

**2.6-RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO DO 2º SEMESTRE DE 2016 ( ALÍNEA D) DO Nº 2 DO ARTIGO 77º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO )= APRECIACÃO**

O Senhor Presidente fez presente o Relatório do auditor externo sobre a informação económica e financeira do Município reportada a 31 de dezembro de 2016, em cumprimento do artigo 77º, nº 2, alínea d) da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro. Consequentemente, colocou o documento à apreciação de todo o elenco camarário presente. Não havendo intervenções o Senhor Presidente considerou o documento apreciado.

**2.7-APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA A CONTRACÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE € 9 559 873,66 , PARA APLICAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE OUTROS EMPRÉSTIMOS, NOS TERMOS DO ART.º 81.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO, QUE APROVA A LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017, COM PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONTRACÃO DO EMPRÉSTIMO =APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Pelo Senhor Presidente foi dito que foram apresentadas três propostas , uma do BPI, SA, outra do Millennium BCP e outra da Caixa Geral de Depósitos. A primeira manifestou não



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

*de Sousa*

Ata n.º 82ª de 11/04/2017

ser possível apresentar proposta concorrencial, a segunda considerou não estarem reunidas as condições necessárias para a sua aprovação e ao contrário do que seria expectável a proposta da Caixa Geral de Depósitos não reúne as condições pretendidas, nomeadamente o montante a contratar ser inferior ao pretendido. Aberto o ponto a discussão, usou da palavra o Senhor Vereador João Carlos Onofre para manifestar o seu desapontamento, pois o Prof. Doutor Mota e Costa, questionado por ele nas reuniões havidas sobre a matéria em apreço, deu fortes expectativas de que o empréstimo era passível de obtenção. Face ao que antecede, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a ata da Comissão de abertura de propostas para a contratação de empréstimo acima referido, datada de 07/04/2017, através da qual deliberaram que apenas uma configurava uma verdadeira proposta, ainda que insuficiente no montante a contratar, mas não válida pelo facto de não apresentar plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros conforme solicitado.

**NOTA: De referir que a partir deste momento se ausentou da reunião, por motivos justificados, a Senhora Vereadora Dr.ª Leandra Cordeiro.**

**2.8- CONCURSO PÚBLICO: “ CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE SÃO JOÃO DE AREIAS- SANTA COMBA DÃO” APRESENTAÇÃO DE LISTAS DE ERROS E OMISSÕES= PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS = APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO**

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado a explanação do Senhor Presidente, consubstanciada na informação CP 01/2017, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Gamito, deliberou, por unanimidade, ratificar a sua decisão, tomada ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro, de ter determinado a prorrogação do prazo de entrega de propostas, no âmbito do concurso em título.

**2.9-AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, IP / PROPOSTA DE PLANO DA DIVIDA E JUROS , REFERENTES À REPOSIÇÃO DA OPERAÇÃO CENTRO-09-650-FEDER-004004 E CENTRO -09-0656-FEDER-001001= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

Ata nº 82ª de 11/04/2017

*Aladairis*

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vice- Presidente, Drª Carla Cunha, que começou por fazer a apresentação do processo de recuperação das dívidas na operação acima identificada, e que dizem respeito à empreitada dos ginásios e da EN2, dando nota que a dívida se cifra em 783 619,51€ a pagar em 36 prestações mensais sucessivas no valor de 23 135,57€, com início no mês de março do corrente ano, mediante transferência bancária até ao dia 25 de cada mês, acrescentando que a do mês março já foi paga, pelo que pediu a ratificação desta decisão, dando nota que esta situação já foi prevista na 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e às GOP'S a submeter à aprovação da próxima Assembleia Municipal. Informou que sobre o montante a restituir em prestações incidem juros à taxa legal de 4%. Nesta senda, apresentou o Plano da dívida e juros da Operação Centro - 09-650-FEDER-004004 e CENTRO-09-0656-feder-001001 que terminará a 25 de fevereiro de 2020, colocando-se à disposição dos Senhores Vereadores para eventuais esclarecimentos que entenderem por bem. Depois de tecidos alguns comentários, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, ratificar o pagamento da prestação respeitante ao mês de março de 2017, no valor de 23 135, 57€ ( vinte e três mil cento e trinta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos) e submeter o aludido Plano da dívida e juros da Operação Centro - 09-650-FEDER-004004 e CENTRO-09-0656-feder-001001, no valor de 783 619,51 ( setecentos e oitenta e três mil seiscentos e dezanove euros e cinquenta e um cêntimos ) à Assembleia Municipal para validação do acordo plurianual, nos termos da Lei. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**2.10-HASTA PÚBLICA Nº 2/2017- CONCESSÃO DO TÍTULO DE OCUPAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO, PESSOAL E ONEROSO DE DOIS LOCAIS DE VENDA ( LOJAS ) E SETE BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Pelo Senhor Presidente foi dito que, no âmbito da anterior hasta pública e ao abrigo do artº 12º do Regulamento do Mercado Municipal de Santa Comba Dão, apenas foi atribuída a loja



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte Nº 506 637 441

Ata nº 82ª de 11/04/2017

nº 3, tendo em conta que para as outras lojas apareceram vários concorrentes interessados. Nesta senda, fez presente um novo procedimento, nos termos do anterior, para apreciação e eventual aprovação. A Câmara Municipal, depois de ter apreciado e discutido o procedimento em apreço, deliberou, por unanimidade, aprovar as condições da Hasta Pública nº 2/2017- para a concessão do título de ocupação a título precário, pessoal e oneroso de dois locais de venda (lojas) e sete bancas do Mercado Municipal de Santa Comba Dão, que aqui se dá por inteiramente reproduzido, ficando devidamente arquivado, depois de assinado pelos presentes. Consequentemente, deliberou, também por unanimidade, autorizar a abertura da hasta pública nos precisos termos do procedimento. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**2.11-MERCADO MUNICIPAL= PEDIDO DE CEDÊNCIA DA POSIÇÃO CONTRATUAL DAS LOJAS 13 E 14 = AVERBAMENTO DE TITULARIDADE DA CONCESSÃO DE “ A TRANEIRA COMÉRCIO DE PEIXE E PRODUTOS ALIMENTARES , LDª PARA JACINTO JOSÉ ANDRÉ LEÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado o pedido formulado por Jacinto José André de Leão, NIF 126 491 062, através de requerimento datado de 08/02/2017 e bem assim as informações do BUA- Balcão Único de Atendimento, subscritas pela Assistente Técnica Patrícia Pereira Norton, que lhe vinham apensas, deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão em causa. Por último, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder a aprovação desta deliberação em minuta, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**2.12- PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI-NÚMERO 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS NO LUGAR DE REGATEIRA E VALE DA TRAVE, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA COMBA DÃO E COUTO DO MOSTEIRO= REQUERENTE: JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Foi presente um requerimento de Anabela Veloso, Solicitadora, contribuinte fiscal nº 225 079 755, portadora da cédula profissional nº 4912, emitida pela Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, que, na qualidade de gestora de negócios de José Lourenço



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte Nº 506 637 441

Ata nº 82ª de 11/04/2017

*Alc. da Silva*

dos Santos, NIF de 133 830 470, cabeça de casal da herança aberta por óbito de Maria Alice Alves Pinto com o NIF 743 732 286, residente na Rua do Loureiro , nº 6 , Lugar do Coval, União de Freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro, concelho de Santa Comba Dão, vem requerer, nos termos do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação parecer sobre a ampliação do número de compartes, para duas partes, nos seguintes prédios :1- Artigo 2979, rústico, da União de Freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro, concelho de Santa Comba Dão, anterior artigo rústico 1376, da freguesia de Santa Comba Dão, sito na Regateira, composto por cultura com videiras, oliveiras e pinhal, com a área total de 2 440 m2, confrontando de Norte com Fernando César Correia Pinto, a Sul com Delfim Albuquerque, a Nascente com José Marques Matos e a Poente com o caminho, não descrito na Conservatória de Registo Predial de Santa Comba Dão; 2- Metade indivisa, artigo 1773, rústico, da União das Freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro, concelho de Santa Comba Dão, anterior artigo rústico 734, da freguesia de Santa Comba Dão, sito em Val da Traxe, composto por cultura com videiras, oliveiras, pinhal e mato, com a área total de 6 790 m2, confrontando de Norte com Maria Adélia Pinto dos Santos , a Sul com José Soares Simões, a Nascente e Poente com caminho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão sob o nº 1044 da freguesia de Santa Comba Dão. Os referidos prédios irão ficar em compropriedade para Maria da Conceição Alves dos Santos Ferreira e João Alves Lourenço, do seguinte modo: verba 1, na proporção de metade cada um; verba 2, na proporção de um quarto cada um, perfazendo a metade da qual a herança é proprietária. Apreciada que foi a petição e de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras Particulares, subscrito pela Arquiteta Patrícia Nascimento, que lhe vinha anexo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, dar parecer favorável ao aumento do número de compartes dos prédios rústicos, inscritos na matriz rústica sob os artigos nºs 2979 e 1773, ambos da União de Freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico dos prédios, nem lhes configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção. Por último e a pedido do requerente deliberou, ainda, a Câmara



## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

*Admiss*

Ata n° 82ª de 11/04/2017

Municipal, por unanimidade, proceder a aprovação desta deliberação em minuta, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

### **2.13-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião 24 de outubro de 2013, constando da presente ata como anexo dois e dela fazendo parte integrante.

### **2.14-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia 05 de abril de dois mil e dezassete, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: € 459 860,56 ( quatrocentos cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta euros e cinquenta e seis cêntimos), assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = € 456 475,78 ( quatrocentos cinquenta e seis mil quatrocentos setenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos) Existente em caixa – 584,78€ ( quinhentos e oitenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos ) Existente em fundos de maneiro € 2 800,00 ( dois mil e oitocentos euros ).

### **2.15- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efetuados no período de vinte e três de março a cinco de abril de dois mil e dezassete e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 81 227,52 ( oitenta e um mil duzentos e vinte e sete euros e cinquenta e dois euros ), constando da presente ata como anexo dois e dela fazendo parte integrante.

## **II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**

O Senhor Presidente começou por saudar o público presente, manifestando o seu agrado pela presença do mesmo. Dando-lhe a palavra, interveio o Senhor António José Corveira de





## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

Ata n° 82ª de 11/04/2017

Sousa, aposentado, residente em Coval, que, além de se ter referido à dívida do município e à situação de doença de Francisco Lemos, tendo em conta o que foi dito anteriormente pelo Senhor Liquidatário, reportou-se, também, à carta do Centro Paroquial de Bem Estar Social do Vimieiro lida no Período Antes da Ordem do Dia para dizer que realmente estão numa situação económica muito delicada, ao ponto de alguns funcionários terem já intentado uma ação judicial. Acrescentou que, nas reuniões da Santa Casa da Misericórdia de Santa Comba Dão, de que é irmão, também se diz que a creche desta tem tido muitos prejuízos. Por último, interveio o Senhor António Gomes Cordeiro, residente em Santa Comba Dão para agradecer ao Senhor Presidente a resposta que lhe foi dada acerca do terreno do Coval não ser baldio. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente deu por encerrado este ponto.

### ENCERRAMENTO

Pelas dezassete horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada depois de aprovada, nos termos da Lei.

*António Gomes Cordeiro*  
Secretário de Divisão

Anexos:

- 1-Introdução do Relatório de Gestão
- 2- Declaração do PPD/PSD
- 3-Licenciamento de Obras Particulares
- 4-Pagamentos



## RELATÓRIO DE GESTÃO

O presente relatório espelha a Execução do Orçamento do Município de Santa Comba Dão para 2016, elaborado nos termos do Decreto – Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro que aprova o Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), cumprindo o preceituado no n.º 13.

### INTRODUÇÃO

A conta de gerência de 2016 reflete a continuidade de um trabalho de gestão na senda da reabilitação económica e financeira do município, dando cumprimento à prioridade traçada para o presente mandato - o equilíbrio das contas do município.

Foi um trabalho árduo, que é para continuar e que só terminará quando a situação do município estiver completamente equilibrada, que foi desenvolvido tendo sempre bem presente que o fim que nos move é o de retomar o desenvolvimento económico do concelho e melhorar a qualidade de vida dos Santacombadenses.

Mas, por força deste desígnio desenvolvido ao longo destes três anos do mandato e da implementação de uma estratégia para o desenvolvimento do concelho, os resultados começam a ser visíveis.

Quanto ao desenvolvimento industrial, está em construção uma unidade de fabrico de refeições ultracongeladas maioritariamente para exportação e que empregará numa primeira fase perto de noventa trabalhadores, dos quais a maioria serão do sexo feminino. Outras empresas têm manifestado interesse em se instalar no nosso concelho.

Tal como temos vindo a afirmar, Santa Comba Dão tem um enorme potencial para o setor do turismo. Assim, no âmbito do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), foram definidos um conjunto de intervenções que apoiarão o desenvolvimento desta estratégia. Está já em requalificação um espaço degradado e desordenado no centro da cidade. Seguir-se-á a requalificação de toda a zona da ribeira das hortas, a jusante da ponte, e que incluirá a requalificação da antiga central elétrica, do lagar de azeite, a construção de passadiços e do arranjo urbanístico da zona envolvente.

Ao mesmo tempo estão a ser preparadas intervenções noutros locais do concelho, com vista ao seu aproveitamento do ponto de vista turístico, de que se realça a ligação da estação de comboio à ecopista, a Srª da Ribeira e a Escola Cantina Salazar.

Todos estes projetos estão a entusiasmar os operadores turísticos, continuando a verificar-se novos investimentos em espaços de alojamento.

Da análise aos documentos do município relativos ao ano de 2016, a nível orçamental, verifica-se uma diminuição do orçamento da receita, comparativamente a 2015, de 3.605.370,86€. O grau de execução orçamental da receita foi de 84,46%, evidenciando uma orçamentação cada vez mais realista, embora condicionada pelo valor da despesa realizada e não paga de anos anteriores. O comportamento geral das receitas próprias continuou a ser positivo, com um acréscimo em termos de valor absoluto relativamente a 2015 de 39.968,22€.

A análise orçamental da despesa, a partir dos “valores executados”, revela um ligeiro aumento do respetivo

*Acidzilas*

grau de execução na ordem dos 0,19%. Como resultado da continuada implementação de medidas da redução das despesas ao nível de despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital, entre outras, verificou-se que o valor global da despesa foi inferior ao do ano anterior em 3.567.768,40€.

Da análise económica ressalta um valor de proveitos de 9.241.569,29€ superior ao ano de 2015 em 21,31%. Quanto aos custos, verificou-se, comparativamente a 2015, uma diminuição de 3.817.062,51€, para a qual contribuiu, entre outros, o facto de não terem sido criadas novas provisões.

Relativamente ao endividamento, a dívida total da área do município diminuiu de 16.316.490€ para 14.069.329€; verificou-se deste modo uma variação da dívida de (-13,74%) e uma variação do seu excesso de (-38,36%).

Quanto às dívidas a terceiros de curto prazo reduziram 811.417,08€ (-29,09%), esta dívida inclui o valor de 783.619,51€ referente à obrigatoriedade de devolução à Agência para a Coesão e Desenvolvimento no âmbito da rescisão dos contratos de financiamento do QREN. As dívidas de longo e médio prazo reduziram 1.389.577,01€ (-10,73%), nesta dívida está incluído o valor de 239.245,55€ resultante da participação no capital social do FAM a realizar nos anos de 2018 a 2021. O total da dívida a terceiros reduziu de 15.737.927,02€, para 13.536.932,93€ uma redução de 2.200.994,09€ (-13,99%).

Face ao exposto, podemos concluir que em 2016 foi dada continuidade ao trabalho anteriormente desenvolvido na senda da reabilitação económica e financeira do município, sem contudo deixar de assegurar os serviços municipais básicos e fundamentais que são a razão de existir dos municípios, assim como foram delineados projetos a executar no âmbito do Portugal 2020 que permitirão relançar o desenvolvimento económico do concelho.

O ano de 2017 vai permitir já a implementação de alguns deles, o que associado a uma campanha de promoção turística que irá ser delineada, estimulará os operadores turísticos e o conseqüente aumento de visitantes.

É nisto que acreditamos, é por isto que lutamos, pelo que com o contributo de todos, o futuro do nosso concelho só pode ser promissor.

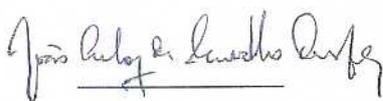
### Declaração

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 9 da Resolução n.º 44/2015 de 25 de Novembro do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, IIª Série, n.º 231 e no âmbito do processo de prestação de contas consolidadas referentes ao ano de 2016 do Município de Santa Comba Dão, declaramos, sob compromisso de honra, que enquanto titulares do órgão responsável pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, **não subscrevemos na totalidade** a Declaração de Responsabilidade com os seguintes fundamentos;

- 1) Sendo os vereadores subscritores desta Declaração, vereadores sem Pelouros atribuídos, não temos responsabilidade directa ou somos agentes das acções praticadas pelos vereadores com pelouros atribuídos e se os mesmos cumprem as normas legais, regulamentares e deliberações relativas à gestão e controlo orçamental, de tesouraria e património, bem como, se procedem ao registo de todas as operações e transacções que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública;
- 2) Sendo os vereadores subscritores desta Declaração, vereadores sem Pelouros atribuídos e a sua intervenção de periodicidade bimensal, circunscrita à participação nas reuniões ordinárias do Executivo, não podem atestar que, as contas apresentadas e que até foram auditadas por um ROC, evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efectivos ou contingentes, se foram respeitadas as normas de contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros, bem como as normas de vinculação, carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho;
- 3) Por termos a convicção de que, eventualmente, não foram cumpridas algumas das normas da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, designadamente, o seu Art. 7.º.
- 4) Por se declarar na página 14 do Relatório de Gestão de 2016, que existe um empréstimo bancário cujos encargos não estão a ser liquidados nos prazos estabelecidos e que tal situação se arrasta desde o exercício de 2013, configurando tal situação na nossa avaliação um incumprimento grosseiro das normas orçamentais a que o município está obrigado.

Santa Comba Dão, 11 de Abril de 2017

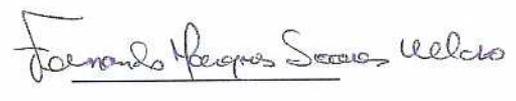
Os Vereadores do PPD/PSD;



(João Onofre)



(Leandra Cordeiro)



(Fernando Veloso)



Acedidos

1  
Acedidos

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

**REUNIÃO DE 11/04/2017**

**LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES  
INFORMAÇÃO**

**Junto de anexa a relação (2 folhas) dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Leonel José Antunes Gouveia, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 24 de outubro de 2013.**

**O Técnico Superior,**



santa **comba** dão  
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501  
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

22

## Município de Santa Comba Dão

### Requerimentos para Reunião

De 29-03-2017 a 11-04-2017

06-04-2017

Class.	Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶	01	2017	06-03-2017	01/2014/34/0	Lurdes Maria Alves Miranda Ferrão	Prorrogação	reconstrução	habitação
<b>Tipo Informação:</b> Deferido [ Despacho ] <b>Informação:</b> Deferido, de acordo com o parecer de 13/03/2017. <b>Local Obra:</b> Castelojo <b>Freguesia:</b> São João de Areias								
▶	01	2017	24-02-2017	01/2015/26/0	Alexandre Miguel de Jesus Coelho Pereira Figueiredo	Projecto Arquitectura e E construção		habitação
<b>Tipo Informação:</b> Aprovação final [ Despacho ] <b>Informação:</b> Deferido de acordo com a informação técnica de 08/03/2017 <b>Local Obra:</b> Soito <b>Freguesia:</b> União das freguesias de Ovoa e Vimeiro								
▶	03	2016	25-10-2016	03/2016/1/0	João Carlos Fernandes Ferreira	Informação prévia constr construção		Agro-Pecuária
<b>Tipo Informação:</b> Indeferido [ Despacho ] <b>Informação:</b> Indeferido, de acordo com o parecer 10/01/2017. <b>Local Obra:</b> Estrada do Granjal <b>Freguesia:</b> União das freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro								
▶	01	2016	22-12-2016	01/2016/42/0	Cristina Maria Fernandes Cruz	Projecto Arquitectura construção		habitação
<b>Tipo Informação:</b> Arquitectura aprovada [ Despacho ] <b>Informação:</b> Deferida a arquitetura de acordo com o parecer de 13/01/2017 e 07/03/2017 <b>Local Obra:</b> Reponta - S. C. D. <b>Freguesia:</b> União das freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro								
▶	01	2017	18-01-2017	01/2017/2/0	Maria Elisabete de Sousa Correia	Projecto Arquitectura construção		habitação
<b>Tipo Informação:</b> Arquitectura aprovada [ Despacho ] <b>Informação:</b> Deferida a arquitetura de acordo com o parecer de 25/01/2017, 09/03/2017 e 24/03/2017. <b>Local Obra:</b> Pesseguido <b>Freguesia:</b> União das freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro								
▶	01	2017	20-01-2017	01/2016/23/0	Sofia Marques Costa	Projecto Especialidade construção		habitação
<b>Tipo Informação:</b> Aprovação final [ Despacho ] <b>Informação:</b> 1 - Deferido na totalidade de acordo com as informações técnicas de 27/09/2016, 12/10/2016, 24/02/2017, 03/03/2017 e EDP de 13/02/017. 2 - Concedido que seja o título da operação urbanística, respetiva, archive-se o processo.								

*Handwritten signature and initials*





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte Nº 506 637 441

Alc. de sctos

## Informação

Informo que no período de 23 de Março a 5 de Abril de 2017 foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor de €81.227,52 conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 6 de Abril de 2017.

A Técnica Superior,

*Fonseca*



# Município de Santa Comba Dão

*Pengalwy*  
*Alcântara*

## REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 23/03/2017 A 05/04/2017

Ano : 2017 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 06/04/2017

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
328	07/03/2017	Banco BPI, SA	0103/100603	2.082,94	0,00	27/03/2017
394	14/03/2017	Banco BPI, SA	0103/100603	1.457,61	0,00	27/03/2017
428	23/03/2017	PROFIACADEMUS-ESC.PROFISSIONAL DI	0102/08010101	5.608,61	0,00	24/03/2017
429	23/03/2017	Volter - Albuquerque Freitas, S.A.	0102/020121	225,73	0,00	27/03/2017
430	23/03/2017	José Pereira Caetano	0102/060201	22,05	0,00	28/03/2017
431	24/03/2017	Meo-Serviços de Comunicações e Multimédi	0102/020209	370,23	0,00	27/03/2017
433	27/03/2017	M.N.Martins - Transportes Unipessoal,Lda	0102/07010401	593,43	0,00	28/03/2017
434	27/03/2017	Mota-Engil Engenharia Construção, Lda.	0102/07010401	87,25	0,00	28/03/2017
435	28/03/2017	EDP Comercial - Comercialização de Energi	0102/020201	10.770,56	0,00	29/03/2017
436	28/03/2017	Esmeralda Conceicao Sousa Franco	0102/010301	587,76	0,00	29/03/2017
437	28/03/2017	Beiragás- Companhia de Gás das Beiras, SA	0102/02010299	949,05	0,00	29/03/2017
438	28/03/2017	IP Património, SA	0102/04050108	174,35	0,00	29/03/2017
439	28/03/2017	EDP Comercial - Comercialização de Energi	0102/020201	567,56	0,00	29/03/2017
440	28/03/2017	Meo-Serviços de Comunicações e Multimédi	0102/020209	180,76	0,00	29/03/2017
441	29/03/2017	Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA	0102/020204	1.684,00	0,00	29/03/2017
442	29/03/2017	Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA	0102/020204	43.000,00	0,00	29/03/2017
443	29/03/2017	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA B.V. DE S.C.I	0102/04070102	2.692,70	0,00	30/03/2017
444	29/03/2017	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA B.V. DE S.C.I	0102/04070102	2.000,00	0,00	30/03/2017
445	29/03/2017	IMPRESA NACIONAL-CASA MOEDA,SA	0102/020225	15,22	0,00	30/03/2017
446	29/03/2017	NOVO BANCO, SA	0103/030201	11,00	0,00	29/03/2017
447	30/03/2017	EDP Serviço Universal,SA	0102/020201	421,25	0,00	31/03/2017
448	30/03/2017	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	455,18	0,00	05/04/2017
449	30/03/2017	Caixa Geral de Depósitos	0102/020225	10,50	0,00	30/03/2017
450	30/03/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/030601	59,00	0,00	30/03/2017
451	30/03/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/030601	59,00	0,00	30/03/2017
452	30/03/2017	BRISA,AUTOESTRADAS DE PORTUGAL,S	0102/020210	28,90	0,00	30/03/2017
453	30/03/2017	Caixa Geral de Depósitos	0102/020225	2,00	0,00	30/03/2017
454	31/03/2017	Desigm, Lda	0102/020220	369,00	0,00	05/04/2017
455	31/03/2017	Maria Conceição Azevedo C. Durães	0102/020210	47,65	0,00	04/04/2017
456	31/03/2017	Maria Conceição Azevedo C. Durães	0102/040802	84,26	0,00	04/04/2017
457	31/03/2017	Maria Conceição Azevedo C. Durães	0102/040802	103,96	0,00	04/04/2017
458	31/03/2017	Esmeraldo Alves Ferreira	0102/020210	26,45	0,00	04/04/2017
459	31/03/2017	Esmeraldo Alves Ferreira	0102/040802	84,26	0,00	04/04/2017
460	31/03/2017	Esmeraldo Alves Ferreira	0102/040802	103,96	0,00	04/04/2017
461	31/03/2017	Nelson Soares de Sousa	0102/020210	26,45	0,00	04/04/2017
462	31/03/2017	Nelson Soares de Sousa	0102/040802	84,26	0,00	04/04/2017
463	31/03/2017	Nelson Soares de Sousa	0102/040802	103,96	0,00	04/04/2017
464	31/03/2017	Maria Helena Cruz Leite da Silva	0102/040802	84,26	0,00	04/04/2017
465	31/03/2017	Maria Helena Cruz Leite da Silva	0102/040802	103,96	0,00	04/04/2017
466	31/03/2017	Fátima Cristina de Jesus Martins	0102/020210	26,45	0,00	04/04/2017
467	31/03/2017	Fátima Cristina de Jesus Martins	0102/040802	84,26	0,00	04/04/2017
468	31/03/2017	Fátima Cristina de Jesus Martins	0102/040802	103,96	0,00	04/04/2017
469	31/03/2017	Maria do Céu de Figueiredo Costa Ferreira	0102/020210	37,75	0,00	04/04/2017
470	31/03/2017	Maria do Céu de Figueiredo Costa Ferreira	0102/040802	84,26	0,00	04/04/2017
471	31/03/2017	Maria do Céu de Figueiredo Costa Ferreira	0102/040802	103,96	0,00	04/04/2017
472	31/03/2017	Graça Maria Leitão Almeida santos Morais	0102/040802	84,26	0,00	04/04/2017
473	31/03/2017	Graça Maria Leitão Almeida santos Morais	0102/040802	103,96	0,00	04/04/2017
474	31/03/2017	Maria Izilda da Silva Francisco Brás	0102/040802	84,26	0,00	04/04/2017
475	31/03/2017	Maria Izilda da Silva Francisco Brás	0102/040802	103,96	0,00	04/04/2017
476	31/03/2017	Joaquim Cordeiro	0102/040802	421,32	0,00	04/04/2017
477	31/03/2017	Joaquim Cordeiro	0102/040802	103,96	0,00	04/04/2017
478	31/03/2017	João Paulo Rodrigues Pais	0102/020210	52,40	0,00	04/04/2017
479	31/03/2017	João Paulo Rodrigues Pais	0102/040802	421,32	0,00	04/04/2017
480	31/03/2017	João Paulo Rodrigues Pais	0102/040802	88,96	0,00	04/04/2017
481	31/03/2017	Margarida dos Santos Lopes	0102/020210	52,40	0,00	04/04/2017
482	31/03/2017	Margarida dos Santos Lopes	0102/040802	421,32	0,00	04/04/2017
483	31/03/2017	Margarida dos Santos Lopes	0102/040802	88,96	0,00	04/04/2017
484	31/03/2017	João Paulo Gouveia dos Santos	0102/040802	421,32	0,00	04/04/2017
485	31/03/2017	João Paulo Gouveia dos Santos	0102/040802	103,96	0,00	04/04/2017
486	31/03/2017	Maria de Fátima Ramos	0102/040802	421,32	0,00	04/04/2017
487	31/03/2017	Maria de Fátima Ramos	0102/040802	103,96	0,00	04/04/2017
488	31/03/2017	Maria Virgínia da Silva Freire Varela Nunes	0102/020210	37,75	0,00	04/04/2017

26

# Município de Santa Comba Dão

*Fonseca*  
*Adriano*

## REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 23/03/2017 A 05/04/2017

Ano : 2017 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 06/04/2017

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
489	31/03/2017	Maria Virgínia da Silva Freire Varela Nunes	0102/040802	421,32	0,00	04/04/2017
490	31/03/2017	Maria Virgínia da Silva Freire Varela Nunes	0102/040802	103,96	0,00	04/04/2017
491	31/03/2017	Ana Teresa Mendes Cordeiro	0102/040802	421,32	0,00	04/04/2017
492	31/03/2017	Ana Teresa Mendes Cordeiro	0102/040802	99,44	0,00	04/04/2017
493	31/03/2017	Francisco José Gomes de Sousa	0102/020210	52,40	0,00	04/04/2017
494	31/03/2017	Francisco José Gomes de Sousa	0102/040802	421,32	0,00	04/04/2017
495	31/03/2017	Francisco José Gomes de Sousa	0102/040802	88,96	0,00	04/04/2017
496	31/03/2017	António Varela Ventura dos Santos	0102/020210	52,40	0,00	04/04/2017
497	31/03/2017	António Varela Ventura dos Santos	0102/040802	421,32	0,00	04/04/2017
498	31/03/2017	António Varela Ventura dos Santos	0102/040802	88,96	0,00	04/04/2017
499	31/03/2017	IGFEJ - Inst. Gestão Financeira e Equip. da	0102/060201	51,00	0,00	03/04/2017
500	05/04/2017	IMPRESA NACIONAL-CASA MOEDA, SA	0102/020225	110,02	0,00	05/04/2017
Totais ...				81.227,52	0,00	

27